



Disponibilizado no D.E.: 16/05/2025
Prazo do edital: 08/07/2025
Prazo de citação/intimação: 29/07/2025

**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
32ª Vara Federal do Rio de Janeiro**

AVENIDA RIO BRANCO, 243, ANEXO I I - 12º ANDAR - Bairro: CENTRO - CEP: 20040-009 - Fone: (21)3218-8324 - www.jfrj.jus.br - Email: 32vf@jfrj.jus.br

PROCEDIMENTO COMUM N° 5010385-32.2019.4.02.5118/RJ

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

RÉU: JOSE RICARDO CASCAO

EDITAL N° 510016149650

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PASSADO NA FORMA ABAIXO:

O JUÍZO DA TRIGÉSIMA SEGUNDA VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,

FAZ SABER a todos que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que neste Juízo tramitam os autos do processo n.º: 50103853220194025118, em que é autor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e réu: JOSE RICARDO CASCAO. É o presente Edital expedido para **CITAR:** JOSE RICARDO CASCAO, CPF nº 07920141702, tendo em vista encontrar-se em lugar incerto e não sabido, para os atos e termos da ação proposta, conforme determinação nos autos do processo em epígrafe. Fica a parte ré ciente que, não sendo contestada a presente ação no prazo de 15 (quinze) dias, contados após decorrido o prazo de 30 (trinta) dias deste edital, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor, nos termos do artigo 344 do CPC. Fica também advertida que, no caso de revelia, será nomeado curador especial. E para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente Edital que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico – TRF da 2ª Região (sito: www.trf2.jus.br) e afixado eletronicamente no site: www.jfrj.jus.br. Cientes de que a sede deste Juízo se situa na Av. Rio Branco, 243, Anexo I, 14º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ. DADO E PASSADO nesta cidade do Rio de Janeiro, em 15/05/2025. Eu, Hosano Aschar, o digitei e eu, Jorge de Araujo, Diretor de Secretaria, o conferi.

Documento eletrônico assinado por **ANDREA DE ARAUJO PEIXOTO, Juíza Federal Substituta**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510016149650v2** e do código CRC **b9f7429d**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): ANDREA DE ARAUJO PEIXOTO

Data e Hora: 15/05/2025, às 16:44:50

5010385-32.2019.4.02.5118

510016149650 .V2